



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 039/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 034/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ELABORAÇÃO DO PAINT 2018 – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados das atividades realizadas na Ação Global AG001/2017, cujo objetivo é a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - para ter vigência ao longo do ano de 2018, atendendo desta forma a todo um conjunto de dispositivos legais que regem a referida temática.

O Plano Anual de Auditoria Interna tem como finalidade a definição de temas e macroprocessos que serão trabalhados pela unidade de auditoria interna da UFAL no exercício seguinte ao de sua elaboração, refletindo todas as atividades de auditoria planejadas para execução durante seu exercício de vigência. É peça fundamental para atuação estratégica e eficiente dos trabalhos de auditoria e controle a serem realizados.

A atividade de elaboração do PAINT 2018 da UFAL foi iniciada a partir da expedição da Portaria Nº 035/2017/AG-UFAL e da Ordem de Serviço Nº 034/2017, integrantes do Processo Nº 23065.031565/2017-36.

No desempenho desta atividade a equipe técnica da Auditoria Geral da UFAL analisou todos os normativos legais e demais conteúdos técnicos para melhor compreender as exigências e formalidades impostas pela legislação aplicada à espécie. Após todo este processo, passou-se à elaboração de planilha de análise de risco (baseada na experiência da unidade em anos anteriores), pontuando-se as atividades de auditoria de acordo com critérios de materialidade (classificação em termos de questões relativas ao orçamento, contratos e riscos de desperdício), relevância (considerando a essencialidade do serviço em relação à Instituição, para um funcionamento adequado dos serviços prestados) e criticidade (avaliação de questões relativas à reincidência quanto ao descumprimento dos itens recomendados, setores complexos, atividades com atrasos de implantação, desperdícios, dentre outros).

Em seguida, analisou-se Planos Anuais de Auditoria Interna de outras Instituições Federais de Ensino Superior com a finalidade de mensurar parâmetros e boas práticas que pudessem ser absorvidas na elaboração do PAINT 2018.

Uma vez elaborada a versão preliminar do PAINT 2018 da Universidade Federal de Alagoas, a proposta foi encaminhada ao Gabinete da Reitora (Processo Nº 23065.037889/2017-88). Em seguida, a referida proposta do PAINT 2018 da UFAL foi encaminhada do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) em Alagoas, dentro do prazo legal.

O Processo de proposta do PAINT 2018 foi encaminhado através do Ofício nº 465/GR-UFAL, de 30 de outubro de 2017, tendo sido entregue na CGU/AL em 31/10/2017, ou seja, no prazo legal estipulado no artigo 5º da IN/CGU Nº 24/2015.

A CGU/AL, por meio do Ofício nº 19448/2017 e da Nota Técnica 2098/2017/REGIONAL/AL, proferiu sua análise da proposta do PAINT 2018 da UFAL, recomendando que o PAINT 2018 fosse elaborado de acordo com uma matriz de risco dos principais macroprocessos da UFAL, além do que deveria a Auditoria Geral da UFAL verificar a suficiência das ações de capacitações de seus servidores, adequação de algumas ações sugeridas da CGU, ajustamento de carga horária de alguns itens do Plano e demais recomendações que estão contempladas na mencionada Nota Técnica.

A Auditoria Geral, através do Despacho Nº 127/2018-AG/UFAL nos autos do Processo Nº 23065.037889/2017-88, apresentou sua fundamentação sobre os itens que mereciam ser devidamente ajustados, atendendo desta forma às recomendações da CGU/AL, bem como os esclarecimentos sobre os itens parcialmente atendidos ou que não puderam ser contemplados no PAINT 2018. Quanto à suficiência de ações de capacitação, a Auditoria Geral entendeu que, a fim de cumprimento ao que recomenda a CGU/AL, demonstra-se necessário e pertinente que sejam realizados cursos para aperfeiçoar as práticas de auditoria governamental e controle interno, em especial, para que possa melhor elaborar seu PAINT, ao que alterou a proposta do PAINT 2018 para fazer constar cursos a serem ofertados aos seus servidores.

A proposta do PAINT 2018 da UFAL foi então encaminhada ao Gabinete Reitoral, por meio do Processo Nº 23065.037889/2017-88, para análise e deliberação do CONSUNI, aguardando a Auditoria Geral a aprovação do Plano.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se **análises, levantamento de dados, pesquisas de normativos e estudos sobre a temática relativa a técnicas de auditoria e controle visando alicerçar o conteúdo a ser incluído no referido Plano Anual de Atividades de Auditoria.**

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: **exame documental, correlação das informações obtidas e elaboração de peças e estudos específicos da legislação que disciplina e norteia a matéria.**

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna encontra-se sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que as versões físicas dos mesmos estão inseridas no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo Nº 23065.031565/2017-36).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo a elaboração do plano anual de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas, com base nos normativos legais que regem a elaboração de planos anuais de atividade de auditoria interna da administração pública federal.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram analisadas as instruções normativas que disciplinam a elaboração do PAINT, conteúdos de planos anuais de atividades de auditoria interna de outras instituições federais de ensino, planos anuais de atividades de auditoria interna de anos anteriores da UFAL.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Envio à CGU/AL, no prazo legal, da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna 2018 da Ufal.

a) Evidência:

Atendimento da Portaria Nº 35/2017/AG-UFAL e da Ordem de Serviço Nº 034/2017, tendo como finalidade a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2018.

Remessa da proposta do PAINT 2018, por meio do Processo Nº 23065.037889/2017-88, ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) em Alagoas em 31/10/2017.

b) Fato:

A Auditoria Geral da Ufal promoveu a confecção da proposta do Plano Anual de Auditoria Interna da Ufal para o exercício de 2018, e o remeteu ao Gabinete Reitoral por meio do Processo N° 23065.037889/2017-88 em 30/11/2017.

O Gabinete Reitoral, cumprindo com o disposto na Instrução Normativa N° 24 , de 17 de novembro de 2015, remeteu a proposta do PAINT 2018 da Ufal à CGU/AL em 31/10/2017, cumprindo assim com o prazo legalmente fixado pelo normativo ora citado.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Atendimento, parcial, da Nota Técnica N° 2098/2017/NAC2/AL/REGIONAL/AL expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL) recomendando que o PAINT 2018 fosse elaborado observando atender aos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.8 da referida nota técnica.

a) Evidência:

Nota Técnica N° 2098/2017/NAC2/AL/REGIONAL/AL expedida pela CGU/AL.

Processo N° 23065.031565/2017-36.

Despacho N° 127/2017-AG/UFAL - Processo N° 23065.037889/2017-88.

b) Fato:

Por meio da Nota Técnica N° 2098/2017/AL/REGIONAL/AL, a CGU/AL recomendou que a proposta do PAINT 2018 da UFAL fosse elaborada considerando observar o atendimento aos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.8 da referida nota técnica.

Através do Despacho N° 127/2017-AG/UFAL, a Auditoria Geral justificou para cada item relacionado seu posicionamento pertinente ao nível de atendimento da recomendação expedida através da nota Técnica N° 2098/2017/AL/REGIONAL/AL, promovendo os devidos ajustes na proposta do PAINT 2018, dentro dos limites operacionais identificados no quadro da unidade de Auditoria Geral.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

Diante do exposto, informamos que a unidade de auditoria interna fez cumprir ao que foi estabelecido em legislação específica pertinente a área de auditoria interna que

estabelece uma obrigatoriedade anual de elaboração e encaminhamento do Plano Anual de Auditoria Interna da Instituição, dentro do prazo estabelecido em legislação específica que rege a matéria.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 035/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem científicas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Auditoria Geral.

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 12/10/2017 a 14/10/2017.

Fase de execução: 16/10/2017 a 26/10/2017.

Fase de relatoria: 27/10/2017 a 28/10/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 02 servidores da Auditoria Geral (André Luiz Salgueiro Guedes e Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: André Luiz Salgueiro Guedes

Maceió, 29 de janeiro de 2018.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Protempore* da UFAL